



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 10725 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 16/5/17


Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL - NOVACAP, O
RECAPEAMENTO DA AVENIDA
POTIGUAR, NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO RECANTO DA
EMAS - RA XV.**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10725/2017
Folha Nº 01 E.J.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, o recapeamento da avenida Potiguar, na Região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Recanto das Emas e arredores, que suplicam pelo recapeamento urgente da avenida Potiguar, tendo em vista a quantidade de buracos, que vêm danificando os veículos que por ali transitam.

Além das dificuldades evidentes que a erosão asfáltica gera, os acidentes em decorrência dessa situação também têm sido frequentes, deixando os moradores cada vez mais insatisfeitos e inseguros.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Certamente, o recapeamento da referida via colaborará sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida dos milhares de motoristas que passam diariamente pela avenida Potiguar, garantindo-lhes segurança e tranquilidade.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para
aprovação da presente indicação.

Sala de sessões, em

maio de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 50725/2017
Folha Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10725/2017
Folha Nº 04 E.J.